



PORTARIA Nº 034/2023

Icapuí-Ce, 04 de setembro de 2023.

INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO E 1/3 DE FÉRIAS.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

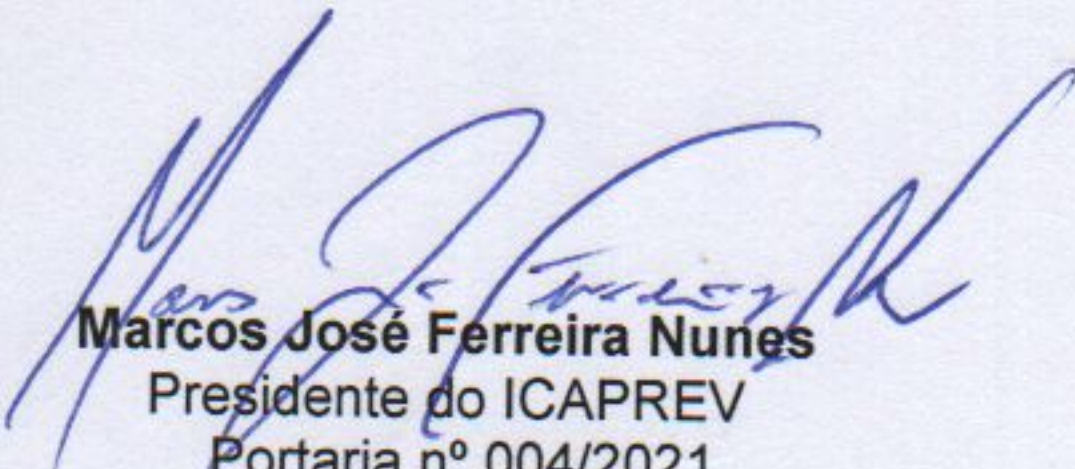
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de setembro de 2023 deste instituto, da Sra. **ISAMÉLIA REBOUÇAS DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Patrimônio, Almoxarife e Arquivamento, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 640,26 (seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 640,26 (seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 03/10/2023 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º - Fica a mesma de sobre aviso durante o período de gozo de férias para assinatura de documentos inadiáveis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 04 de setembro de 2023.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO
04 / 09 / 2023

